



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº

1617/2017

S.S. 31/10/17

AS COMISSOES.

O VEREADOR QUE O PRESENTE SUBSCREVE:

CONSIDERANDO que a educação se constitui direito da pessoa com deficiência, e é “dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação”, nos termos da Lei 13.146/2015;

CONSIDERANDO a relevância da parceria mantida entre a Secretaria do Estado da Educação e a APAE de Tatuí para efetivação do serviço de educação especial para 230 pessoas com deficiência intelectual e autismo que não podem se beneficiar da rede regular de ensino;

CONSIDERANDO que as escolas de rede regular não estão preparadas para receber alunos com deficiência intelectual severa, deficiência múltipla e autismo;

CONSIDERANDO que a interrupção desse serviço prejudicará diretamente os alunos e seus familiares já que o serviço é direcionado às pessoas com deficiência com orientação e apoio às suas famílias;

CONSIDERANDO que a atualização do valor atualmente repassado, de R\$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais) por mês é medida necessária para que o direito de mais 20 mil pessoas com deficiência intelectual em todo o Estado de São Paulo continue sendo garantido;

CONSIDERANDO que o valor acima é o mesmo desde 2014, determinando assim que as entidades parceiras suportassem a maior parte do custo do serviço;

CONSIDERANDO que anúncio do governo de atualização de 6,28% não atende minimamente as necessidades das instituições parceiras;

REQUER atenção do Poder Executivo a fim de que atualize o valor atualmente praticado, de forma que o repasse mensal para a parceria mantida para o deficiente intelectual seja o mínimo, o valor do FUNDEB, atualmente de R\$358,69 (trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), assegurando o direito à educação de dezenas de milhares de alunos com deficiência intelectual.

Tatuí 02 de Outubro de 2017


Joaquim Amado Quevedo
Vereador

À Vossa Excelência
Senhor Doutor Geraldo Alckmin
Governador do Estado de São Paulo
PALÁCIO DOS BANDEIRANTES
Avenida Morumbi, no 4500, Morumbi, CEP 05650-905- São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Número de Protocolo 04606/2017	Data: 30/10/2017 Hora: 12:11
	Requerimento Nº 1617/2017
	Autoria: JOAQUIM AMADO QUEVEDO
	Assunto: REQUER atenção do Governador do Estado O Sr. Geraldo Alckmin através Poder Executivo de tatuí a fim de que atualize o valor atualmente praticado, de forma que o repasse mensal para a parceria mantida para o deficiente